

## DILIGÊNCIA - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

3 mensagens

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

14 de novembro de 2024 às  
16:35

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

Sr. Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de **DILIGÊNCIA** a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90050/2024** referente ao **processo administrativo de nº 1830/2023** cujo objeto é o Registro de Preços para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE"**.

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **em virtude dos altos percentuais de descontos praticados na fase de lances pela empresa MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA para o item 13**, o Agente de Contratação, por cautela, e tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como, o disposto no item 9.3, Inciso IV e nos itens 9.5, 10.2.1 e 10.2.3, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2024, possibilitou que o licitante demonstrasse a sua exequibilidade, conforme solicitação via chat no COMPRAS.GOV.

Assim, a licitante **MAPS COMERCIO E MULTISERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** apresentou a planilha de custos para o referido item, como forma de comprovação da exequibilidade dos preços, conforme arquivo em anexo.

Posto isto, diante das informações prestadas, **solicito a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde quanto a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante para o item 13.**

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ATÉ O DIA 22/11/2024 (Sexta-feira).**

Sem mais,

**MARCIO ALVES PITANGA**


Agente de Contratação – SEMLIC

Mat. 5273

3 anexos

 Anexo II - Termo de Referência.pdf  
4955K

 Anexo do Termo de Referência - Estimativa.ods  
37K

 PROPOSTA DE PREÇOS MAPS INEXEQUIBILIDADE.pdf  
100K